ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2017 DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2017.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (25/01/2017), às dez horas (10h00), reuniu-se a Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, na Sessão Ordinária no 01/2017, realizada no Hotel Deville Business, na Av. Herval, 26, Centro, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** – Coordenador da Comissão**,** tendo como Assessora de Comissão **MARIANA VAZ DE GENOVA**; sessão que contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiros **ORLANDO BUSARELLO** e **LUIZ BECHER.** -.-.-.-.-.-.-.

**"QUORUM"** – Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**ORDEM DO DIA: -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-**

1. **ELEIÇÃO DO COORDENADOR:** Considerando a primeira etapa da Reunião Plenária de nº 64, que ocorreu nesta data, as nove horas e vinte minutos (09h20), quando foi realizada a votação da Composição dos membros das Comissões, e que houve alteração na composição da Comissão de Exercício Profissional – CEP, os membros desta Comissão durante o ano de 2017 serão: Conselheiros(as) Orlando Busarello, Alessandro Filla Rosanelli, Luiz Becher, Leandro Teixeira Costa, Ronaldo Duchenes, Mariane Erbano Romeiro, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Diórgenes Ferreira Ditrich, Margareth Ziolla Menezes, Frederico Rupprecht Silva Bompeixe Carstens, Aníbal Verri Júnior e Caroline Salgueiro da Purificação Marques Fenato. Foi reconduzido à Coordenação da CEP o Conselheiro Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
2. **INFORMES SOBRE DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS RELATIVOS A REUNIÃO ANTERIOR** – Os Conselheiros presentes foram informados pela Assessora da Comissão de Exercício Profissional sobre os encaminhamentos realizados a partir das Deliberações elaboradas na Reunião Ordinária n° 12/2016 da CEP.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
3. **PROPOSTA DE TRABALHO DA CEP PARA 2017** – O Coordenador da Comissão Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva informa que na esfera federal os casos referentes a RDA e o não recolhimento de RRT são tratados em conjunto pela CEP e pela CED. Na sequência, apresenta o Guia de Orientações para a Contratação de Serviços de Arquitetura de Interiores, elaborado pelo CAU/CE e a minuta da proposta de trabalho da CEP para 2017, que visa criar um ambiente de interação profissional entre a classe dos arquitetos e urbanistas, as entidades profissionais que os representam junto ao CAU/PR, de forma a subsidiar, orientar, esclarecer, promover e valorizar o Exercício Profissional no estado. O Conselheiro Orlando Busarello sugere, para tanto, o envolvimento do CEAU (Colegiado das Entidades dos Arquitetos e Urbanistas). O Presidente do CAU/PR, Jeferson Dantas Navolar, é convidado a participar da discussão. A proposta de trabalho da CEP para 2017 e o Guia de Orientações para a Contratação de Serviços de Arquitetura de Interiores, elaborado pelo CAU/CE, são apresentados ao Presidente, que ressalta a importância do envolvimento da Comissão no assunto. Os Conselheiros sugerem ao Presidente a integração com o CEAU, ao que o Presidente Jeferson sugere que seja agendada uma reunião do CEAU. O Presidente Jeferson sugere ainda a elaboração de listagem mês a mês de RRTs relativos a Arquitetura de Interiores e comparação dos dados obtidos com número total de RRTs, assim como levantamento do número de profissionais envolvidos com atividades afetas à Arquitetura de Interiores. O Presidente Jeferson indica ainda a possibilidade de elaborar listagens para as 7 atribuições principais (Arquitetura de Interiores; Arquitetura e Urbanismo; Arquitetura Paisagística; Patrimônio Histórico Cultural e Artístico; Planejamento Urbano e Regional; Execução e Gestão do Trabalho e Meio Ambiente), e futuramente planejar Fóruns para as 7 áreas. A partir das sugestões do Presidente e dos próprios Conselheiros, foi elaborada versão inicial da Proposta de Trabalho da CEP para 2017, que segue em anexo. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
4. **MATÉRIA NO SITE DA COHAB** que indica que por meio de convênio com o Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná fica dispensado de assistência técnica contratantes que recebam até 5 salários mínimos e atendam a certos critérios. Matéria entregue pelo Conselheiro Milton Carlos Zanelatto Gonçalves à Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR. - A CEP delibera por encaminhar à Fiscalização para que seja verificada a existência e o teor do Convênio e, existindo o Convênio, que seja oficiada a COHAB. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
5. **E-MAIL DA ARQUITETA E URBANISTA ALANA MICHELLE LEAL – SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL N° 36** - Solicitação da profissional ALANA MICHELLE LEAL de isenção de multa e juros aplicados sobre a anuidade referente ao exercício de 2016. A profissional informa que teve problemas técnicos com o SICCAU. A CEP delibera pelo indeferimento da solicitação, sendo necessário o atendimento às resoluções do Conselho relativas à quitação das anuidades em atraso. Encaminhar protocolo à Gerência de Atendimento para resposta à requerente. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**, agradeceu aos presentes. Encerrou a Sessão às doze horas e trinta minutos (12h30), determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Arquiteta e Urbanista Mariana Vaz de Genova, Assessora da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** **Arquiteto e Urbanista** **Coordenador da Comissão** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****MARIANA VAZ DE GENOVA****Arquiteta e Urbanista****Assessora da Comissão** |

Anexo 1 - Proposta de Trabalho da CEP para 2017 (2 páginas, elaborado em 25/01/2017)